



CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a Convocação da 3ª chamada do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos de Graduação, com oferta de vagas para o **Curso de Bacharel em Zootecnia**, presencial, com ingresso no primeiro semestre de 2020/1, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal.

CONSIDERANDO:

Que há mais candidatos(as) na lista de espera convocados e participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ocorrida dia 14/02/2020, às 15h, regida pelo Edital nº 61/2019;

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do **Anexo II** para a efetivação da matrícula, até o total preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis no **Curso de Bacharel em Zootecnia**, do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, conforme estabelecido neste Edital.

1. As vagas ofertadas na Convocação da convocação da 3ª chamada do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso de Bacharel em Zootecnia, do *Campus* Cacoal, são as constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
CACOAL	Zootecnia	INTEGRAL	8
TOTAL			8

2. Os(As) candidatos(as) convocados(as), constantes no **Anexo II** deste Edital, são candidatos(as) inscritos no Curso de Zootecnia ofertados pelo Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Curso de Graduação, que compareceram à reunião de manifestação e estão na lista de espera.

3. Não será enviada à residência do(a) candidato(a) comunicação individualizada. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos de Graduação através da forma descrita no **subitem 1.10 do Edital nº 61, de 10/10/2019**.

4. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este(a) poderá ser representado(a) por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no **Anexo VI do Edital nº 61, de 10/10/2019**.

Subitem 11.8.1 Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

Subitem 11.8.2 Deverão acompanhar a procuração:

a) Documento de Identidade e CPF autenticados do(a) candidato(a);

b) Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão comparecer no endereço e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
CACOAL	BR 364 KM 228 LOTE 2-A ZONA RURAL Cacoal – RO. CEP: 76960-000. Telefone: (69) 3443-2445	8h às 14h

6. Para a **matrícula** nos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o(a) candidato(a) tenha sido **aprovado(a)** no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*.

7. As matrículas da Convocação da 3ª Chamada, objeto deste, serão realizadas de acordo com os candidatos convocados no ANEXO II, conforme disposto no subitem 1 deste Edital.

8. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS, não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Cacoal para efetivar sua matrícula no período estabelecido no **Anexo I** deste Edital, serão considerados(as) DESISTENTES do certame, e outros(as) serão convocados(as).

9. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer para efetivarem sua matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – CRA no *Campus* Cacoal, munidos dos documentos exigidos pelo **Edital nº 61, de 10/10/2019**, conforme abaixo especificado,

Subitem 11.14 *No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):*

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar oficial equivalente;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteira*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*”, para o responsável legal pelo(a) candidato(a) estrangeiro.

10. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

11. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14 os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social: comprovação de renda familiar; Autodeclaração de Cor/Etnia, e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o **Edital nº 61, de 10/10/2019**.

12. Para comprovação da escolaridade, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos constantes no **Edital nº 61, de 10/10/2019**, conforme documentação utilizada no ato da inscrição.

13. De acordo com o **Edital nº 61, de 10/10/2019**, a matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida.

14. Conforme Edital nº 61, de 10/10/2019:

*“Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo Unificado 2020/1 – Cursos de Graduação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:*

- a) *Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;*
- b) *Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;*
- c) *Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1 – Cursos Graduação;*
- d) *Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;*
- e) *Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1 – Cursos de Graduação.”* – grifo nosso;

15. Conforme Edital nº 61, de 10/10/2016:

“A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.” – grifo nosso.

16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845784** e o código CRC **D8CE1392**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Matrícula dos candidatos(as) convocados(as) participantes da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes.	21/02/2020 27/02/2020
Horário da matrícula	08h às 14h

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2020/1

Zootecnia (CAMPUS CACOAL) Seleção ENEM

#	Num. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Média Matemática e suas Tecnologias	Média Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Média Ciências Humanas e suas Tecnologias	Média Redação	Dt. Nasc.	Cota
1	128021	DENISE CRISTIELE RIBEIRO	42.88	33.86	39.8	47.08	35.66	58	28/01/2000	Ampla Concorrência

Zootecnia (CAMPUS CACOAL) Seleção IFRO

#	Num. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Média Química	Média Física	Média Biologia	Média História	Média Geografia	Média Redação	Dt. Nasc.	Cota
1	122627	João Carlos Zanon	65.67	57	72.33	66.67	62.67	71	69.33	74.33	52	27/11/1985	RI-IE
2	110709	Marcelo Gonçalves Fávoro	74	76	77.33	79.67	73.33	75	83.33	79.33	48	23/03/1998	Ampla Concorrência
3	121126	Lucia Berger	72.21	77.33	85.33	78	81	70	74.67	71.33	40	04/04/1995	Ampla Concorrência
4	113851	Anderson José de Souza Silva	71.75	71.67	73	73.33	75	70.33	72	78.67	60	20/04/1997	Ampla Concorrência
5	120942	Joice Batista Emídio	69.54	71.33	67	74	74.67	69.33	73.67	74.33	52	26/09/1997	Ampla Concorrência
6	110628	Mateus de	48.13	47.22	38.89	50	44.44	55.56	38.89	50	60	21/11/1996	Ampla

		Olivais Silva												Concorrência
7	108896	Tainara Alves Gomes Oliveira	38.53	40	35.56	35.56	36.67	37.78	33.33	33.33	56	13/03/1996	Ampla Concorrência	

Referência: Processo nº 23243.003383/2020-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0845784